

O Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, financiada pela Fundação LaCaixa, no âmbito do projeto ***"Fighting Zika virus with antiviral peptides and conjugates translocating blood-placental and blood-brain barriers"***.

**Áreas Científicas:** Bioquímica e áreas relacionadas

**Destinatários da Bolsa / Requisitos de admissão (*Indicar requisitos obrigatórios e preferenciais*):** Podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos nacionais, cidadãos de outros Estados membros da União Europeia, Cidadãos de Estados Terceiros, Apátridas e cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem em curso não conferente de grau académico em área(a) relacionada com o plano de trabalhos da bolsa. Consideram-se cursos não conferentes de grau académico os previstos na [alínea e\) do n.º 3 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março](#), na sua redação atual, desde que desenvolvidos em associação ou cooperação entre a instituição de ensino superior e pelo menos uma unidade de I&D, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 3º do Regulamento de Bolsas do IMM.

Os candidatos devem possuir os seguintes requisitos:

- Titular do grau de Mestre em Ciências Biológicas ou Químicas,
- Experiência em infeção e/ou desenvolvimento de fármacos;
- Experiência em técnicas analíticas e/ou de imagem e/ou técnicas com animais;
- Bons conhecimentos de inglês, falado e escrito;
- Boa capacidade de comunicação;

**Plano de Trabalhos e Objetivos a atingir**

- Avaliação da capacidade de translocação e toxicidade dos conjugados porfirina-péptidos em linhagens celulares
- Testes in vivo e/ou in vitro da eficiência de conjugados porfirina-péptidos na inativação do vírus zika
- Ensaio de viabilidade celular relacionados com doenças infecciosas e ação de fármacos

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto, alterado pelo **Decreto-Lei n.º 123/2019, 28 de Agosto**), e Regulamentos de Bolsas, Carreiras e de Avaliação de Desempenho do IMM em vigor.

**Data prevista de início, duração e condições de renovação:** O contrato de bolsa está previsto iniciar em dezembro de 2021 ou janeiro de 2022, com duração de 6 (seis) meses em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao máximo previsto nos regulamentos aplicáveis, não excedendo o período de elegibilidade do projeto.

**Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Bioquímica Física de Fármacos, sob a orientação da Prof. Doutora Ana Salomé Veiga.

**Política de não discriminação e de igualdade de acesso:** O IMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade e, nessa medida, enuncia que nenhum candidato pode ser

privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

**Núcleo do Bolseiro:** O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona às Terças e Quintas Feiras, entre as 9h e as 18h30, no Departamento de Recursos Humanos do iMM.

**Componentes da Bolsa:** Ao bolseiro(a) será atribuído um subsídio de manutenção mensal de acordo com a regulamentação aplicável, baseado no mérito e experiência do candidato. Este valor será pago por transferência bancária, no final de cada mês. O(A) bolseiro(a) beneficiará de um seguro de acidentes pessoais para execução das atividades de investigação propostas, bem como o direito à segurança social mediante adesão ao primeiro escalão do regime do seguro social voluntário, se o entender, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, cujos encargos resultantes das contribuições serão suportados pelo projeto de investigação.

**Documentos necessários à candidatura:** - Carta de Motivação; - CV pormenorizado; - Certificado de Mestrado; - Contato de 2 Referências; - Declaração sob compromisso de honra com indicação de eventual(s) tipologia(s) de bolsa(s) realizadas ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação e respetiva duração.

***A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura.***

Caso ainda não disponham da certidão de conclusão do grau requerido, será aceite declaração sob compromisso de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso, até ao final do prazo de candidatura.

**Júri de Avaliação e Seleção:** As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelos Professores Doutores Miguel Castanho (FMUL, iMM), Ana Salomé Veiga (FMUL, iMM) e Ana Rosa Herdade (FMUL, iMM).

**Método de Seleção:** Avaliação curricular (50%) e carta de motivação (10%). Serão chamados para entrevista (40%) apenas os candidatos com a melhor classificação na 1ª fase.

**Prazos e apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto por um período mínimo obrigatório de 10 dias úteis, **com início a 12 de novembro e término em 25 de novembro de 2021**. As candidaturas deverão ser submetidas através do site do iMM, clicando no botão “Submeter” respeitante à posição em apreço.

**Notificação dos Resultados:** Os resultados serão anunciados num prazo de 90 dias após término do período de submissão das candidaturas, mediante a redação e publicação de uma ata de reunião do júri na página web do iMM em <https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results> com todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a lista dos candidatos excluídos e admitidos, e para estes últimos, a respetiva lista de classificação. Os candidatos admitidos serão notificados via email.

**Prazos e procedimentos de audiência prévia e decisão final:** Após notificação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

**Contratualização da bolsa:** A concessão da bolsa concretiza-se mediante assinatura de um [contrato](#) entre o IMM e o(a) bolseiro(a) selecionado(a), e após envio obrigatório dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação válido (no caso de cidadãos não-europeus é obrigatório envio de cópia do visto de trabalho, título de residência válido), documento comprovativo da titularidade do grau académico e documento comprovativo de matrícula e inscrição no curso.

Para cada período de bolsa, deverá ser elaborado pelo(a) bolseiro(a) um [relatório de atividades](#), e pelo(a) orientador(a) o respetivo [parecer](#).

**Lisboa, 11 de novembro de 2021**

A Diretora Executiva do iMM  
Prof.ª Doutora Maria Manuel Dias da Mota